



DECLARAÇÃO AMBIENTAL

PLANO DE PORMENOR DE RIBEIRA DE ILHAS

Fevereiro de 2011

Índice

1	Introdução.....	5
2	Desenvolvimento	7
3	Conclusão.....	9
3.1	Forma como as considerações ambientais e o relatório ambiental foram integrados no plano;	9
3.2	Observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7.º e os resultados da respectiva ponderação, devendo ser justificado o não acolhimento dessas observações;.....	17
3.3	Razões que fundaram a aprovação do plano à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;.....	18
3.4	As medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11º.....	18

1 INTRODUÇÃO

O presente documento constitui a Declaração Ambiental do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Pormenor de Ribeira de Ilhas (adiante designado por PPRI), de acordo com o estabelecido pelo artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho.

A Declaração Ambiental segue a estrutura proposta no Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (DGOTDU 2008), no respectivo Anexo II, que por sua vez, reflecte o conteúdo constante da alínea b) do n.º1 do artigo 10º do Decreto-Lei supracitado, nas suas subalíneas i), ii), iv) e v). A subalínea iii), do mesmo artigo, referente às consultas de Estados Membros da União Europeia não se aplica para o Plano em questão.

Com vista ao esclarecimento, orientação e fornecimento de apoio institucional na elaboração do plano, apesar de tal ser facultativo de acordo com as alterações introduzidas ao D.L. n.º 380/99, de 22 de Setembro alterado e republicado pelo D.L. n.º 46/2009 de 20 de Fevereiro e do nº 3 do artº 3º do D.L. n.º 232/2007, de 15 de Junho, o presente plano foi acompanhado por um conjunto de entidade oficiais com responsabilidades ambientais específicas (ERAE) e outras, de cariz ambiental mais secundário, mas cujo parecer se procurou auscultar.

Entre as ERAE destaca-se a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), a Administração de Região Hidrográfica do Tejo (ARH-T), o Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ICNB), a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARS-LVT), ao nível das entidades de cariz ambiental mais secundário consultadas destaca-se a Estradas de Portugal, S.A. e o Turismo de Portugal, I.P.

A análise do presente documento não dispensa a consulta do respectivo Relatório Ambiental, já sujeito a pronúncia e apreciação por parte das entidades supra-referidas, tendo todas integrado a Conferência de Serviços. Foi também submetido à participação e apreciação do público em geral, na fase de Consulta pública.

O procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) aplicado ao PPRI foi iniciado numa fase considerada ainda inicial da elaboração do plano tendo contribuído para reforçar as opções que conferiram um considerável nível de sustentabilidade ambiental do plano, com a redução dos efeitos negativos significativos no ambiente local.

A Declaração Ambiental (DA), destina-se a informar o público, e as autoridades competentes, sobre a forma como as considerações ambientais foram retratadas na proposta do plano, apresenta os resultados da Consulta Pública realizada e ainda as medidas de controlo previstas, vinculando a entidade ao seu cumprimento.

Após a aprovação do PPRI em Assembleia Municipal, a Declaração Ambiental deverá ser enviada à Agência Portuguesa do Ambiente, acompanhada do respectivo Plano (no caso deste ainda não ter sido objecto de publicação em Diário da República). Posteriormente, esta informação será disponibilizada ao público pela Câmara Municipal de Mafra (entidade responsável pela elaboração do plano), através da respectiva página da Internet, podendo ser igualmente disponibilizada na página da Internet da Agência Portuguesa do Ambiente.

2 DESENVOLVIMENTO

O processo da AAE do PPRI desenvolveu-se em diversos momentos, com recurso a metodologias próprias, e articulados entre si, destacando-se:

A definição do âmbito e do alcance da Avaliação ambiental estratégica

Relatório de Definição do Âmbito da AAE;

Avaliação ambiental dos efeitos provocados pela implementação do Plano

Relatório Ambiental e respectivo Resumo Não Técnico.

Tendo tido subjacente uma análise centrada nos seguintes factores críticos definidos no âmbito e alcance da AAE: Biodiversidade, Flora e Fauna; População, Saúde, Solo, Água, Atmosfera, Factores Climáticos, Bens Materiais, Paisagem, Riscos Naturais e Tecnológicos; Ordenamento do Território.

Como resultado da aplicação do procedimento de AAE foram introduzidas alterações na proposta decorrentes do procedimento de Avaliação Ambiental, que se materializaram no reforço da consideração dos factores ambientais e ainda na definição de Directrizes de Seguimento e no Plano de Controlo e de Monitorização da implementação do PPRI definido para acompanhar a implementação do plano ao nível dos efeitos ambientais esperados no ambiente, contribuindo, assim, para um nível mais elevado do grau de desenvolvimento sustentável associado à implementação do Plano.

Da análise das considerações feitas no Relatório Ambiental, e tendo em conta a situação actual da área de intervenção, a proposta de plano apresentada resulta num balanço positivo entre as oportunidades de desenvolvimento criadas e os riscos que lhes são inerentes, uma vez que se trata de uma iniciativa territorial que vem contribuir de forma francamente positiva para o ordenamento de um conjunto de actividades e pressões antropogénicas existentes na área do plano, em que a infra-estruturação criteriosa e adequada à procura crescente, eleva o nível de sustentabilidade sócio-económica e ambiental desta área de elevada sensibilidade ambiental.

3 CONCLUSÃO

Seguindo a estrutura recomendada no Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (DGOTDU 2008) e dando cumprimento ao disposto na alínea b) do nº 1 do art. 10º do D.L. 232/2007, de 15 de Junho, é seguidamente apresentada a informação conforme a estrutura proposta:

3.1 FORMA COMO AS CONSIDERAÇÕES AMBIENTAIS E O RELATÓRIO AMBIENTAL FORAM INTEGRADOS NO PLANO;

Os Objectivos e Termos de Referência definidos pela autarquia reflectiam já o intuito de considerar os valores ambientais presentes, requalificando-os e potenciando-os com a elaboração do Plano de pormenor. Deste modo, os objectivos definidos pela autarquia ganharam corpo com a elaboração do plano, tendo mais tarde a AAE contribuído para incorporar de forma mais incisiva as exigências e preocupações de natureza ambiental que um plano inserido numa área de elevada sensibilidade ecológica acarreta.

Atendendo à reduzida dimensão da área do Plano e à forte presença de factores ambientais sensíveis (biodiversidade, sistema hídrico, riscos de erosão, ruído,...) as opções que permitiram materializar os objectivos do plano quase não permitiam a consideração de alternativas, quando integradas as diferentes condicionantes.

Directrizes de Seguimento e no Plano de Controlo e de Monitorização da implementação do PPRI

A AAE permitiu também a definição de Directrizes de gestão para a fase de implementação do PPRI, mas também um Plano de Controlo e de Monitorização do mesmo a levar a cabo na sua implementação, para o acompanhamento e monitorização dos respectivos efeitos no ambiente.

A presente Declaração Ambiental representa o compromisso assumido pela entidade responsável pela elaboração e execução do plano em implementar o conjunto de Directrizes de gestão e Plano de Seguimento e Controlo, que consubstanciam a integração cabal das considerações ambientais no PP de Ribeira Ilhas.

O conjunto de Directrizes de gestão apresentam-se seguidamente para cada Factor crítico de decisão.

Biodiversidade, Fauna e Flora:

- Centrar a recuperação da vegetação ripícola do rio do Cuco em: tamargueira (*Tamarix africana*) na metade junto à foz, podendo na metade montante ser baseada em salgueiros (*Salix atrocinerea* e *S. salvifolia*) e choupos (*Populus alba* e *P. nigra*).
- Condicionar a construção de infra-estruturas em zonas de sensibilidade ecológica elevada, visto estas estarem directamente relacionada com a destruição directa do habitat, e com o aumento do risco de pisoteio, perturbação e incêndio.
- Monitorizar e controlar as populações de espécies exóticas, tal como o chorão-da-praia (*Carpobrotus edulis*), através de um Programa multi-anual de monitorização para aferição da evolução da distribuição desta espécie na área do PPRI.
- Reduzir ao mínimo a afectação dos habitats contíguos aquando da construção do Percurso pedestre previsto na arriba norte, bem como aquando do reforço/reabilitação da via pedonal existente na arriba sul.
- Condicionar os acessos a áreas sensíveis para a fauna e flora devido à pressão da perturbação e pisoteio.
- Promover o desenvolvimento e implementação de medidas de recuperação de ecossistemas já degradados, assim como assegurar a protecção de ecossistemas mais vulneráveis aos riscos naturais e à degradação antropocêntrica.
- Proceder a acções de desassoreamento para manter o funcionamento hidráulico e ecológico do Rio Cuco, tendo sempre em atenção o controlo da vegetação ripícola, removendo essencialmente as espécies exóticas e infestantes.
- Apoiar a educação ambiental, de forma a melhorar os comportamentos dos visitantes relativamente à perturbação, pisoteio, deposição de resíduos, etc., contemplando a colocação de painéis interpretativos dos valores naturais presentes na área do plano.
- Monitorizar a qualidade da água.
- Salvaguardar de pastoreio, definindo-se níveis de encabeçamento compatíveis com a capacidade de suporte e a manutenção de elevados níveis de biodiversidade destas áreas.

- Proibir a abertura de novos acessos, de forma a limitar o trânsito dentro do PPRI, e assim permitir a presença de espécies muito sensíveis à perturbação humana.
- Assegurar uma vigilância que assegure o cumprimento das regras de planeamento e gestão do PPRI, nomeadamente no que diz respeito ao acesso a áreas restritas.
- Condicionar operações de desmatção, tendo em conta as necessidades de conservação dos valores naturais.
- Ordenar actividades de recreio e lazer, incluindo a definição de áreas de concentração espacial das actividades em função das áreas mais sensíveis para fauna, flora ou habitats.

População, Saúde e Bens materiais:

- Durante o desenvolvimento das obras deve ser garantido o esclarecimento de dúvidas e o atendimento de eventuais reclamações das populações.
- Promover a integração sócio-profissional das comunidades locais, tendo em atenção as actividades económicas existentes e em expansão na área do PPRI, nomeadamente a turística.
- Promover a articulação entre as iniciativas turísticas e as identidades locais.
- Desenvolver e implementar um modelo de gestão das zonas costeiras adaptado à complexidade entre os sistemas sociais e ecológicos numa perspectiva holística.
- Desenvolver programas de formação institucional e sensibilização pública para a abordagem sócio-ecológica na gestão das zonas costeiras.
- Implementar uma rede de produção e divulgação de conhecimento sobre as zonas costeiras recorrendo a grupos de trabalho interdisciplinares e ao envolvimento de comunidades costeiras.
- Deverão ser implementadas medidas de redução do consumo de água, nomeadamente:
 - Incentivar a adopção de jardins alternativos ao relvado tradicional, de modo a economizar água.

- Elaborar um projecto para a rede de rega dos espaços verdes, onde estejam previstas medidas de eficiência para a redução do consumo de água.
 - Analisar formas de reutilização de água nos espaços verdes.
 - Deverá ser garantido o tratamento final adequado de todos os efluentes líquidos produzidos na área do PPRI.
 - A limpeza periódica da rede de águas pluviais e da rede de saneamento.
- Durante a fase de construção serão produzidos resíduos de obra, os quais deverão ser correctamente encaminhados para destino final adequado. Uma gestão eficaz dos resíduos sólidos urbanos produzidos minimizará os riscos na qualidade do ambiente.
 - Garantir uma eficaz gestão dos resíduos produzidos, através do correcto dimensionamento dos sistemas de deposição e recolha e promovendo a recolha selectiva.
 - Promover a utilização da mão-de-obra local nas várias fases do PPRI.
 - Desenvolvimento de acções de sensibilização e educação ambiental adaptadas aos visitantes, de acordo com as diversas faixas etárias, no sentido de estimular os comportamentos de poupança de água, redução deposição e separação de resíduos sólidos urbanos e respeito pela biodiversidade e habitats existentes

Solo

- Fasear a execução dos trabalhos que envolvam escavações a céu aberto e movimentação de terras, de forma a reduzir a exposição dos solos nos períodos de maior pluviosidade e diminuir a erosão hídrica e o transporte sólido.
- Após a conclusão dos trabalhos, deverão ser removidos todos os materiais de obra, o solo deverá ser regularizado e proceder de imediato ao seu revestimento vegetal através de Projecto de Integração Paisagística de forma a minimizar e/ou evitar o risco de erosão do solo.
- Na abertura de valas para a colocação de infra-estruturas, deverá ser realizada de forma a separar o horizonte superficial dos mais profundos que apresentam menor fertilidade e maior pedregosidade, efectuando o fecho das valas de forma inversa, para que o horizonte mais fértil fique na superfície.

- O funcionamento do estaleiro e do depósito de materiais deverá ser rigoroso, de forma a evitar derrames acidentais.

Água

- Uma vez que os espaços ajardinados possuem principalmente espécies arbóreas recomenda-se a instalação de um sistema de rega gota-a-gota como forma de controlar os consumos de água.
- Sempre que possível devem ser usados pavimentos permeáveis em detrimento dos impermeáveis de forma a promover a infiltração das águas no subsolo.
- Recomenda-se a realização de acções de formação e de sensibilização ambiental para trabalhadores e encarregados previamente ao início dos trabalhos. Estas acções pretendem alertar os intervenientes para as acções susceptíveis de terem impactes ambientais, medidas de minimização a implementar e normas e cuidados a ter no decurso dos trabalhos.
- Ao nível do projecto de execução, deveria ser estudada a possibilidade de recolha das águas das chuvas (nas coberturas, por exemplo) para utilização na rega dos espaços ajardinados previstos no plano, e lavagens de pavimentos exteriores e estacionamento.
- Deverá também ser estudada, em projecto de execução, a possibilidade de proceder ao aproveitamento das águas cinzentas (banhos, duches e lavatórios) para reutilizar para usos secundários diversos.
- Nos edificios a construir, sugere-se que sejam pensadas soluções que permitam um desempenho sustentável em termos ambientais, nomeadamente na redução dos consumos de água. Desde logo deverão ser utilizadas torneiras de baixo caudal, autoclismos e máquinas de lavar de baixo consumo.
- Sugere-se que as redes de drenagem de efluentes das áreas de restauração do conjunto comercial possuam equipamentos de separação de gorduras e matérias sedimentáveis.
- Na selecção de espécies vegetais, a utilizar em espaços verdes e na arborização de arruamentos, deve favorecer-se a utilização de espécies bem adaptadas às condições climáticas locais e com baixas exigências hídricas.

- Nos arranjos exteriores e nos espaços de utilização colectiva deve adoptar-se a utilização de materiais de qualidade que garantam durabilidade e qualidade.
- Os locais de apoio à obra, como estaleiros e áreas de vazadouro e empréstimo, não deverão ser localizados junto das margens do Rio Cuco e deverão ser utilizadas bacias de retenção de lixiviados caso seja necessário.
- Instalação de um sistema de tratamento dos efluentes produzidos no estaleiro ou efectuar-se a sua ligação à rede de saneamento mais próxima.
- Evitar o arraste ou a deposição inadequada de materiais residuais de qualquer natureza para o Rio Cuco, produzidos na área afectada à obra, sendo expressamente proibida a lavagem de equipamentos.
- Deverá ser previamente definida a rede de acessos e caminhos a utilizar entre os estaleiros e os locais de obra, como forma de restringir a circulação de maquinaria nas áreas e caminhos envolventes aos locais de obra, evitando a compactação do solo, nas áreas periféricas à obra.
- Realizar o estudo hidráulico e ecológico do Rio Cuco que sustente as acções de limpeza e dragagem do leito do rio.
- Reforçar a galeria ripícola, com espécies autóctones de elevada capacidade depuradora.

Factores Climáticos e Qualidade do Ar

- Planear e colocar em prática um programa eficaz de humedecimento de solos descobertos e desmatados devido à movimentação de terras previstas, modelação de terreno ou construção de novas edificações, principalmente se os trabalhos forem desenvolvidos em época seca.
- Proceder ao transporte de materiais pulverulentos sempre com cobertura de carga.
- Não proceder à queima de resíduos a céu aberto como estipulado na legislação nacional em vigor.
- Incentivar o recurso a transportes públicos através da criação de um ponto de paragem de autocarro, junto da praia de Ribeira de Ilhas.
- Planear e criar percursos pedonais e ciclovias que permitam a circulação de peões em segurança e afastados das vias de circulação de veículos.
- Condicionar a circulação de veículos próximo dos apoios de praia e das zonas de recreio e lazer.

- Interditar e fiscalizar o estacionamento em áreas sensíveis e/ou não definidas para o efeito.
- Fazer o levantamento exaustivo do potencial de aproveitamento de recursos endógenos de energia renovável na área do PPRI (energia das ondas e das marés, solar, eólica).

Paisagem

- Na implementação do PPRI deverão ser aproveitadas as terras provenientes de escavação para a realização de aterros, evitando ao máximo, os excedentes de materiais.
- Evitar a localização de infra-estruturas necessárias à execução da obra, em áreas de elevada sensibilidade paisagística, reduzindo e concentrando os locais de obra.
- Realizar a recuperação paisagística de zonas intervencionadas através da reconstituição do coberto vegetal de todos os espaços que tenham sido afectados pelos trabalhos de implementação.
- Privilegiar a utilização de materiais semi-permeáveis ou permeáveis, de forma a promover a infiltração e reduzir a compactação de solos no estacionamento proposto.
- Controlar as acções que promovam a degradação da área do PPRI, nomeadamente o vazamento de lixos e entulhos ou efluentes.

Riscos Naturais e Tecnológicos

- Aplicar as medidas de estabilização da arriba a Sul antes de ser efectuada a implementação do PPRI. Caso não sejam implementadas estas medidas, deverão ser salvaguardadas as faixas de risco, evitando a intervenção nestes espaços.
- Promover o acesso e a circulação intersectorial da informação sobre riscos (cooperação institucional).
- Desenvolver uma carta de risco para a área do PPRI e adopção de medidas do plano municipal de emergência.
- Desenvolver e implementar um sistema de monitorização dos focos de poluição de efluentes industriais e domésticos, designadamente os que estejam associados a ocupação dispersa e exteriores aos sistemas formais de saneamento.
- Sempre que possível devem ser usados pavimentos permeáveis em detrimento dos impermeáveis de forma a promover a infiltração das águas no subsolo.

- Evitar o arraste ou a deposição inadequada de materiais residuais de qualquer natureza para o Rio Cuco, produzidos na área afectada à obra, sendo expressamente proibida a lavagem de equipamentos.
- Aquando da implementação, sempre que se justificar, proceder à instalação de bacias de retenção de poluentes.
- Reduzir o número de trilhos existentes na arriba a oeste apenas a um, de forma a fomentar a propagação da vegetação existentes e interditar a circulação de veículos para reduzir a degradação da arriba.
- Aquando do projecto de execução deverão ser seleccionados materiais mais resistentes à erosão costeira de forma a reduzir a degradação dos mesmos.

Ordenamento do Território

- No início da obra os trabalhadores e encarregados devem ser devidamente informados e sensibilizados relativamente às acções susceptíveis de causar impactes ambientais e às medidas de minimização a implementar.
- Os estaleiros e parques de materiais devem ser vedados, de acordo com a legislação aplicável, de forma a evitar os impactes resultantes do seu normal funcionamento.
- Todas as operações realizadas por pessoas ou máquinas deverão ser executadas, sempre que possível, dentro do perímetro do estaleiro de obras, de forma a reduzir a exposição visual destas acções;
- Caso se verifique a danificação de qualquer estrutura, pública ou privada, devido às actividades desenvolvidas na obra, deve garantir-se a sua recuperação ou reposição.
- Deve ser assegurado que os caminhos ou acessos nas imediações da área do projecto não fiquem obstruídos ou em más condições, possibilitando a sua normal utilização por parte da população local.
- Sempre que se preveja a necessidade de efectuar desvios de tráfego, devem submeter-se previamente os respectivos planos de alteração à entidade competente, para autorização.
- Deve ser garantida a limpeza regular dos acessos e da área afectada à obra, de forma a evitar a acumulação e ressuspensão de poeiras, quer por acção do vento, quer por acção da circulação de veículos e de equipamentos de obra.
- Nos arranjos exteriores e nos espaços de utilização colectiva deve adoptar-se a utilização de materiais de qualidade que garantam durabilidade e qualidade.

- Todos os resíduos deverão ser recolhidos em contentores próprios, sendo recolhidos por empresas autorizadas, a fim de reduzir a exposição visual dos mesmos;
- Deve ser minimizada a impermeabilização do solo, mesmo sendo temporária;
- Se possível, os trabalhos que impliquem a escavação e mobilização do solo não deverão ser desenvolvidos durante a época chuvosa a fim de evitar o arrastamento de materiais do solo pela água.
- Os trabalhos de escavações e aterros devem ser iniciados logo que os solos estejam limpos, evitando repetição de acções sobre as mesmas áreas.
- O manuseamento de substâncias perigosas e tóxicas, como óleos, lubrificantes entre outras, deverá ser efectuado de modo a evitar a ocorrência de derrames e consequente contaminação dos solos e da água.
- No caso de ocorrência de derrames acidentais, os solos contaminados deverão ser imediatamente retirados do local, e tratados de modo adequado ao tipo de contaminante e dimensão do derrame.
- Os produtos de escavação que não possam ser aproveitados, ou em excesso, devem ser armazenados em locais com características adequadas para depósito e devidamente licenciados.

3.2 OBSERVAÇÕES APRESENTADAS DURANTE A CONSULTA REALIZADA NOS TERMOS DO ARTIGO 7.º E OS RESULTADOS DA RESPECTIVA PONDERAÇÃO, DEVENDO SER JUSTIFICADO O NÃO ACOLHIMENTO DESSAS OBSERVAÇÕES;

As consultas efectuadas às Entidades com responsabilidades ambientais específicas, que se pronunciaram, fundamentalmente na Conferência de Serviços tida a 24/06/2010, revestiram-se de particular importância em entidades como o ICNB, que recomendaram que a tomada de decisão fosse efectuada com um conhecimento mais profundo dos valores biológicos presentes na área do plano e os seus efeitos. Outras entidades, como a CCDR-LVT e a ARH-T, contribuíram também para que o PPRI convergisse para um modelo territorial que salvaguardasse diversas condicionantes ambientais importantes neste plano, relacionadas com o meio hídrico, os riscos de erosão, a Reserva Ecológica Nacional, o ruído, entre outros.

A generalidade das recomendações efectuadas, e lacunas de informação detectadas, pelas entidades consultadas foram tidas em consideração e contribuíram para elevar o nível de sustentabilidade ambiental do PPRI.

Na fase de Consulta Pública não ocorreu qualquer participação por parte dos munícipes e interessados, o que se lamenta, pois deveria constituir uma fonte de enriquecimento participativo e de adaptação social do plano ao contexto social em que este se insere. Por outro lado revela também o plano acolheu devidamente na sua elaboração as expectativas dos agentes locais com interesses na área do PPRI.

3.3 RAZÕES QUE FUNDARAM A APROVAÇÃO DO PLANO À LUZ DE OUTRAS ALTERNATIVAS RAZOÁVEIS ABORDADAS DURANTE A SUA ELABORAÇÃO;

A equação de alternativas pode ser considerada uma prática comum nos procedimentos de elaboração dos PMOT. Todavia, as propostas são à partida delineadas em função das condicionantes naturais e legais do território e dos próprios compromissos assumidos pelos municípios. O surgimento da avaliação ambiental leva à consideração de alternativas, muito embora nem sempre seja possível equacionar verdadeiras opções estratégicas numa proposta de plano.

No caso específico, a aprovação do plano resultou do contributo dado pela assertiva definição de objectivos estratégicos pela autarquia, (que tinham já em conta a sensibilidade ambiental da área do plano), do empenho da equipa do plano e da AAE, complementado pelos contributos provenientes das entidades oficiais consultadas, sobretudo as ERAE, que permitiram elevar o nível de sustentabilidade ambiental do plano.

3.4 AS MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 11º.

O controlo da evolução dos vários factores críticos será feito de acordo com o Plano de seguimento e controlo estabelecido, que dará a percepção da aproximação ou afastamento do Plano aos efeitos esperados (oportunidades e riscos) previstos. Essa evolução será evidenciada pelo comportamento de um conjunto de indicadores específicos seleccionados para cada critério de avaliação. O seguimento desses indicadores será da responsabilidade da Câmara Municipal que, anualmente (periodicidade mínima, de acordo com nº 2 do art. 11º do Decreto-Lei n.º 232/2007),

deverá reportar a sua evolução e adoptar medidas adequadas sempre que haja afastamento das metas estabelecidas. O relatório resultante desta aferição deverá ser divulgado através de meios electrónicos e remetido à Agência Portuguesa do Ambiente nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho.

No decorrer do processo de seguimento, poderá ser necessário ajustar os indicadores à realidade concreta da implementação e vigência do Plano, resultado de evoluções imprevistas e mudanças contextuais importantes.

O Plano de seguimento e controlo é constituído pelo acompanhamento do seguinte quadro de indicadores.

Quadro 1 - Indicadores de sustentabilidade a metas estabelecidas em documentos estratégicos

FACTOR AMBIENTAL	INDICADOR	UNIDADE	META	VALOR BASE	ANO A QUE SE REFERE O VALOR BASE/FONTE	METAS PRETENDIDAS PARA O CONCELHO		
Biodiversidade, Fauna e Flora	Sistema Nacional de Áreas Classificadas	ha	---	15,1	2010			
	Habitats protegidos	n.º	Aumentar	1	2010			
População, Saúde e Bens Materiais	Espécies protegidas	n.º	Aumentar	3	2010			
				Ericeira	6597	2001 / INE		
				Santo Isidoro	2992	2001 / INE		
	Evolução da população	n.º	---	Concelho	54358	2001 / INE		
				Ericeira	53,1	2001 / INE		
				Santo Isidoro	47,5	2001 / INE		
	Taxa de actividade	%	---	Concelho	51,3	2001 / INE		
				Ericeira	50	2001 / INE		
	Taxa de desemprego e emprego	Santo Isidoro	%	---	45	2001 / INE		
					Concelho	49	2001 / INE	
Ericeira					5,3	2001 / INE		
DESEMPREGO		%	---	Santo Isidoro	4,5	2001 / INE		
				Concelho	4,5	2001 / INE		
				Ericeira	---	---		
N.º de empregos/qualificação académica de estabelecimentos instalados/Ramo de actividade		Construção	n.º	---	364	2002 / INE		
					Comércio grossista	317	2002 / INE	
					Venda a retalho	297	2002 / INE	
		Transportes	n.º	---	233	2002 / INE		
	Alojamento/Restauração				160	2002 / INE		
	Ensino Básico - 1.º Ciclo	%	---	32	2001 / INE			
				Ericeira	38	2001 / INE		
Nível de educação atingido pela população jovem	%	---	36	2001 / INE				
			Santo Isidoro	36	2001 / INE			
	Concelho	---	---					

Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Pormenor de Ribeira de Ilhas

FACTOR AMBIENTAL	INDICADOR	UNIDADE	META	VALOR BASE	ANO A QUE SE REFERE O VALOR BASE/FONTE	METAS PRETENDIDAS PARA O CONCELHO
Nível de educação atingido pela população jovem (cont.)	Ensino Básico - 2.º Ciclo					
	Ericeira	%	---	12	2001 / INE	
	Santo Isidoro	%	---	15	2001 / INE	
	Concelho	%	---	13	2001 / INE	
	Ensino Básico - 3.º Ciclo					
	Ericeira	%	---	12	2001 / INE	
	Santo Isidoro	%	---	11	2001 / INE	
	Concelho	%	---	12	2001 / INE	
	Ensino Secundário					
	Ericeira	%	---	19	2001 / INE	
	Santo Isidoro	%	---	13	2001 / INE	
	Concelho	%	---	16	2001 / INE	
	Ensino Médio					
	Ericeira	%	---	1	2001 / INE	
	Santo Isidoro	%	---	1	2001 / INE	
	Concelho	%	---	1	2001 / INE	
	Ensino Superior					
Ericeira	%	---	11	2001 / INE		
Santo Isidoro	%	---	7	2001 / INE		
Concelho	%	---	9	2001 / INE		
Capacidade de carga da praia		n.º	---	310	2002 / POOC Alcobaça-Mafra	
Infra-estruturas básicas	Resíduos Sólidos					
	Produção de RSU	kg/hab	---	752	2005 / INE	
	Saneamento Básico - ETAR					
	Ericeira	%	90	76,8	2007 / CMM	
	Santo Isidoro	%	PEAASAR	64,8	2007 / CMM	
	Saneamento Básico -- Redes de Drenagem					
	Ericeira	%	90	88,9	2007 / CMM	
	Santo Isidoro	%	PEAASAR	66,0	2007 / CMM	
	Abastecimento de Água - População servida por sistemas de abastecimento de água					
	Concelho	%	95 PEAASAR	95	2007 / INE	

Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Pormenor de Ribeira de Ilhas

FACTOR AMBIENTAL	INDICADOR	UNIDADE	META	VALOR BASE	ANO A QUE SE REFERE O VALOR BASE/FONTE	METAS PRETENDIDAS PARA O CONCELHO
Níveis de ruído	Lden					
	Apoio de praia	dB (A)	≤63	62,2	2009 / PROCESL	
	Miradouro	dB (A)	DL n.º9/2007, de 17 de Janeiro	71,9	2009 / PROCESL	
	ER247 – Acesso Praia	dB (A)		69,8	2009 / PROCESL	
	Ln					
	Apoio de praia	dB (A)	≤53	55,5	2009 / PROCESL	
	Miradouro	dB (A)	DL n.º9/2007, de 17 de Janeiro	64,7	2009 / PROCESL	
	ER247 – Acesso Praia	dB (A)		61,1	2009 / PROCESL	
	Apoios de praia	n.º	---	0	2009 / CMM	
	N.º e tipo de equipamentos desportivos/culturais	n.º	---	3	2008 / CMM	
	Equipamentos desportivos	n.º	---	3	2008 / CMM	
	Espaços Verdes	n.º	---	1	2008 / CMM	
	Equipamentos culturais	n.º	---	6	2009 / MS	
	Equipamentos de Saúde	n.º	---	3	2009 / CMM	
	Equipamentos de Segurança e Protecção Civil	ha	---	0	2009 / CMM	
Vias pedonais e ciclovias	ha	---	0,9	2009		
Infra-estruturas rodoviárias	ha	---	15	2009 / CMM		
N.º, tipo e categoria de empreendimentos turísticos existentes e previstos	n.º	---				
N.º de camas	n.º	---	1793	2009 / CMM		
Taxa de ocupação dos empreendimentos turísticos	%	---	39,8	2008 / INE		
Área de Reserva Agrícola Nacional	ha	---	4,3	2002 / MA		
Área de Reserva Ecológica Nacional	ha	---	14,6	2002 / DRAOT		
% de impermeabilização	%	---	6,6	---		
Área de Domínio Público Marítimo e Fluvial	ha	---	3484	---		
Qualidade da água	Classes de Qualidade	---	Má	2009/INAG		
	Rio Cuco	---	Boa	2008 / ABAE		
	Balnear	---	---	---		
	Subterrânea	---	---	---		
N.º de construções ilegais	n.º, m²	---	1079,19	2009 / CMM		
Área com risco de erosão e desmoronamento	ha	---	0,881	2009		
Área bruta de construção em zonas inundáveis	ha	---	0,125	2009		
Risco ecológico	Classes de Risco	---	Muito elevado	2009		

Coimbra, 25 de Fevereiro de 2011.



Nuno Maria Brilha Vilela

(Biólogo, MSc Economia Ecológica)

